



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA Nº 003/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 039/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do art. 158 do Regimento Interno, em especial o disposto nos §§ 11 ao 19 do art. 144 da Lei Orgânica Municipal, modifique-se assim o Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 do Município de Campo Alegre de Goiás:

Os Vereadores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar no orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo e;

Considerando que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual (2025) é de R\$ 65.982.126,86 e que 1,2% destas receitas corresponde a R\$ 791.785,52 valor total para as emendas impositivas, sendo que 1,5% deste valor, ou seja, R\$ 395.892,76 deverão ser obrigatoriamente aplicados na saúde e o restante em outros setores ou secretarias da administração pública municipal e cabendo a cada Vereador para esse efeito o valor de R\$ 43.988,08 apresenta, para apreciação do Plenário, a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

I – RESUMO DA EMENDA

PROJETO DE LEI Nº	039/2025
EMENDA ORÇAMENTO Nº	03
TIPO DE EMENDA	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
AUTORIA	COLETIVA
BENEFICIÁRIOS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EMENDA (+)	R\$ 263.928,48

II – DETALHAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegre@gmail.com
Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – 75795-000 – Campo Alegre de Goiás



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

VALOR AUMENTADO	R\$
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	() NOVO (x) SUPLEMENTADO
ÓRGÃO	01 Pref Municipal de Campo Alegre de Goiás
UNIDADE	66 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
APLICAÇÃO PROGRAMADA	Aquisição de veículos e maquinário – veículo com cesto aéreo para manutenção de rede elétrica
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	01.66.15.452.1026.3.026
FICHA	00157
ELEMENTO	4.4.90.52
VALORES ORÇADOS	
VALORES INICIAIS	R\$ 177.800,96
EMENDA (+)	R\$ 263.928,48
VALORES PROPOSTOS	R\$ 441.729,44

III - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:	
ÓRGÃO	01 Pref Municipal de Campo Alegre de Goiás
UNIDADE	02 Secretaria da Finanças
APLICAÇÃO PROGRAMADA	4.057 Custeio com Previdência Geral - INSS
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	01.25.09.271.1005.4.057
FICHA	88
ELEMENTO	3.1.90.13
VALORES ORÇADOS	
VALORES INICIAIS	R\$ 1.094.159,72
EMENDA (+)	R\$ 263.928,48
VALORES PROPOSTOS	R\$ 830.231,24

Justificativa

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegre@gmail.com
Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – 75795-000 – Campo Alegre de Goiás



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Disponibilizar veículo adequado e moderno para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, garantindo maior segurança na realização de serviços básicos de manutenção da iluminação pública e poda de árvores na cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, 11 de dezembro de 2025.

Jarbas José de Assunção
Vereador

Cleyton José dos Santos
Vereador

Cléber Marcos Baldoíno
Vereador

Baltazar Donizete da Silveira
Vereador

Sebastião Honorato da Silva
Vereador

Rondney Correa e Silva
Vereador